

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1468/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre o arquivamento da solicitação de inscrição do serviço e ou da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião realizada no dia 19 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - ARQUIVAR o protocolo abaixo relacionado e que corresponde ao da solicitação de inscrição do serviço e ou da entidade no COMAS-SP:

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	SAS
1143/2014	Associação do Voluntariado do Instituto de Infectologia Emílio Ribas	08.541.766/0001-95	Arquivamento da Solicitação de Inscrição	Penha
1492/2018-SERV	A Mão Cooperadora - Obras Sociais e Educacionais	52.582.202/0001-92	Arquivamento da Solicitação de Inscrição	Pinheiros

II - A presente resolução atesta o arquivamento da solicitação de inscrição do serviço e ou da entidade acima mencionados no COMAS-SP;

III - O arquivamento da solicitação de inscrição está em conformidade com o capítulo V e art. 15 da Resolução COMAS-SP nº528/2011 e art. 28 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

PRESIDENTA DO COMAS-SP